

X LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ACTA Nº 16

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, pelas 15 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional (CAEIDR).

**Presentes:** Rui Vieira (PS), Afonso Candal (PS), Ceia da Silva (PS), David Martins (PS), Hortense Martins (PS), Jorge Seguro Sanches (PS), Lúcio Ferreira (PS), Miguel Ginestal (PS), Pedro Nuno Santos (PS), Rita Miguel (PS), Ventura Leite (PS), Duarte Lima (PSD), Melchior Moreira (PSD), Mendes Bota (PSD), Rosário Águas (PSD), Agostinho Lopes (PCP), Jorge Fão (PS), Manuel José Rodrigues (PS), Miguel Laranjeiro (PS), Teresa Venda (PS) e Pedro Pinto (PSD).

**Ausentes em trabalhos parlamentares:** António Almeida Henriques (PSD), Hugo Velosa (PSD), Helder Amaral (CDS-PP), António Chora (BE), Francisco Madeira Lopes (PEV).

Havendo quórum para funcionamento e deliberação, nos termos do nº 5 do artigo 58º do Regimento da Assembleia, o Presidente da Comissão, Sr. Deputado Rui Vieira, iniciou os trabalhos, com um ponto prévio à Ordem de Trabalhos, dando conta do conteúdo da carta entregue pelo Sr. Deputado Duarte Lima.

De seguida, foi aprovada a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação das **Actas n.º 13 e 14** (12 de Dezembro)
2. Apreciação e votação dos **Relatórios das Audiências concedidas à Confederação Nacional da Agricultura** (29 de Novembro) e à **Junta de Freguesia de Vila Seca** (12 de Dezembro).
3. Apreciação e Votação do Relatório Final referente à **Petição 101/X/1ª** - Associação de Pesca Desportiva - Água Selvagem - *“Solicita que seja revista a regulamentação da pesca desportiva, mostrando-se também preocupada com os ante-projectos de portaria que chegaram ao seu conhecimento”* - Dep. Ventura Leite (PS)
4. Proposta do PS - Audições no âmbito da **Petição 394/X/3ª da APED** - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição - *“Defesa da abertura do comércio aos domingos e feriados.”*;
5. Plano de Actividades;
6. Apresentação e apreciação do **Relatório da OCM sobre o Sector Vitivinícola**;
7. Discussão dos **Projectos de Resolução n.º 197/X/2** – Promoção dos Aproveitamentos Hidroeléctricos e **n.º 199/X/2** – Promoção do aproveitamento energético da Biomassa Agrícola.
8. Admissibilidade e distribuição da **Petição 419/X/3ª** – *“Petição pela Suspensão da venda do Autódromo do Estoril”*.
9. Apreciação do **acompanhamento de iniciativas europeias**
10. Outros assuntos:
  - a) Expediente

No ponto 1 da Ordem de Trabalhos, referente à **Apreciação e votação das Actas n.º 13 e 14 (12 de Dezembro)**, a Sra. Deputada Rosário Águas solicitou o adiamento da votação da acta n.º 14 por entender que aquela acta não reproduz, de forma cabal, o teor das intervenções havidas. De seguida referiu-se à declaração de voto entregue pelo Sr. Deputado Agostinho Lopes sobre o

parecer, por si elaborado, referente ao relatório de execução da Lei 12/2004 sobre licenciamento comercial. A Deputada referiu que o texto da declaração de voto era abusivo na interpretação dos factos, contraditório na argumentação e enganoso quanto à substância da matéria. A Deputada reafirmou que a condução política deste dossier por parte do Governo era inadequada porque ao não prever a audição prévia dos representantes do sector e ao avançar com a alteração da lei sem o parecer da Assembleia da República, comprometia a reformulação construtiva da lei e reduzia a intervenção da AR ao cumprimento de um requisito formal inconsequente, posição esta, que esta expressa nos números 1,2 e 3 da parte II do relatório. A Deputada Rosário Águas referiu ainda que não obstante ter uma posição crítica quanto à conduta política do Governo, não podia, enquanto relatora designada pela Comissão para elaborar este relatório, adiar a sua apresentação, sob pena de recair sobre si o ónus do incumprimento do prazo fixado no regimento e em consequência o incumprimento do previsto no artigo 37 da Lei 104/IX. O PCP na declaração de voto que entregou faz apreciações abusivas, usando argumentos e razões, que não apresentou no momento adequado da discussão do relatório. Referiu ainda que o PCP tinha tido a oportunidade de propor a não distribuição do relatório de execução para apreciação da Comissão mas, não o tendo feito, não pode, inoportunamente, culpar a Deputada relatora por ter cumprido a sua estrita obrigação, apresentar, a tempo, o parecer sobre o relatório de execução da lei 12/2004.

O Sr. Deputado Agostinho Lopes discordou da intervenção da Sra. Deputada Rosário Águas, recordando não ter tido o uso da palavra, no tempo desejado, na referida reunião. Opinou ainda que o PSD, ao submeter a votação o parecer, se colocou ao lado do PS.

A Mesa registou o adiamento da votação da Acta n.º 14. A Acta n.º 13 foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, tendo-se registado a ausência dos GP do CDS-PP, BE e PEV.

No ponto 2 da Ordem de Trabalhos, referente à **Apreciação e votação dos Relatórios das Audiências concedidas à Confederação Nacional da Agricultura (29 de Novembro) e à Junta de Freguesia de Vila Seca (12 de Dezembro)**, não havendo intervenções por parte dos Srs. Deputados, os relatórios foram submetidos a votação e aprovados por unanimidade, tendo-se registado a ausência dos GP do CDS-PP, BE e PEV. Foi deliberado enviar os relatórios às respectivas entidades.

No ponto 3 da Ordem de Trabalhos, relativo à **Apreciação e Votação do Relatório Final referente à Petição 101/X/1ª - Associação de Pesca Desportiva - Água Selvagem - “Solicita que seja revista a regulamentação da pesca desportiva, mostrando-se também preocupada com os ante-projectos de portaria que chegaram ao seu conhecimento”**, o Sr. Deputado Ventura Leite apresentou o relatório final da Petição, propondo o arquivamento da Petição, dando conhecimento do seu conteúdo aos autores. Não havendo intervenções por parte dos Srs. Deputados, o Sr. Presidente submeteu o Relatório Final à votação, tendo este sido aprovado por unanimidade, tendo-se registado a ausência dos GP do CDS-PP, BE e PEV.

No ponto 4 da Ordem de Trabalhos, referente à **Proposta do PS - Audições no âmbito da Petição 394/X/3ª da APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição - “Defesa da abertura do comércio aos domingos e feriados”**, o Sr. Deputado David Martins (PS) apresentou a referida proposta, com o intuito de dar seguimento ao relatório intercalar da Petição previamente

aprovado em reunião da CAEIDR. No seguimento, o Sr. Deputado Agostinho Lopes propôs a audição dos sindicatos dos trabalhadores do comércio, ao que o Sr. Deputado David Martins anuiu, tendo ainda proposto uma correcção às datas propostas, aceite pela Mesa.

A Sra. Deputada Rosário Águas deu nota, para efeitos da calendarização das audições em debate e das actividades da própria CAEIDR, que o PSD tem as suas jornadas parlamentares a 14 e 15 de Janeiro. O Sr. Presidente agradeceu e deu parecer positivo ao calendário proposto, ouvidos os GP, informando da necessidade de alterar a Audição marcada do Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, marcada para 15 de Janeiro.

No ponto 5 da Ordem de Trabalhos, relativo ao **Plano de Actividades**, o Sr. Presidente deu conta dos documentos entrados na CAEIDR, colocando-os, seguidamente, à apreciação. A Sra. Deputada Rosário Águas informou ter entregue, essa manhã, aos serviços da Comissão uma proposta de plano de actividades que fundia as propostas apresentadas do PSD e do PS, de forma a atingir uma solução consensual. O Sr. Deputado Miguel Ginestal deu conta do Plano de Actividades da Subcomissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (SCADRP), aprovado por unanimidade em reunião da manhã anterior. Ainda, na sequência da reunião de Coordenadores e Presidentes das Subcomissões na 5ª feira anterior, solicitou um esclarecimento sobre se a audição prevista do Sr. Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, poderia ser feita em sede da SCADRP, ou na CAEIDR. O Sr. Deputado Jorge Seguro, recordando o esforço de trabalho conjunto com a Sra. Deputada Rosário Águas num documento base, considerou ser mais lógico o documento apresentado pelo PS, com base nas visitas e na sequência destas concretizar o trabalho e as audições. Finalmente, sugeriu que a CAEIDR deveria acompanhar de perto a actividade da comissão eventual da energia, dado que no final do seu mandato as matérias da sua competência passarão para a CAEIDR. A Sra. Deputada Rosário Águas, recordando que o Sr. Presidente tinha solicitado aos coordenadores a elaboração de uma proposta consensual, sob pena de sujeitar a votação os documentos singulares de cada GP, referiu que, respondendo ao apelo do Sr. Presidente, tinha apresentado, essa manhã, uma versão que fundia as duas propostas pelo que solicitou o esclarecimento do Sr. Presidente sobre a razão de não considerar esta proposta final, era importante saber até para aferir sobre o modo de conduta futura. O Sr. Presidente referiu que o documento consensual, de síntese, deveria ser formalmente aceite pelos diferentes GP, o que, pela intervenção do Sr. Deputado Jorge Seguro, não parecia ser o caso. Referiu, ainda, que a forma do documento apresentado pela Sra. Deputada Rosário Águas lhe parecia adequada ao que é esperado de um Plano de Actividades. Colocou à consideração dos GP a votação dos documentos ou um período de reflexão, tendo por base o consenso já conseguido em algumas matérias. O Sr. Deputado Agostinho Lopes lamentou não se conseguir um consenso, dado que as duas propostas mostravam, de base, alguma consonância. O Sr. Presidente, propôs agendar um documento consensual, ficando os GP livres de apresentarem, ao longo da Sessão Legislativa, propostas autónomas, sem prejuízo das actividades já calendarizadas. A Sra. Deputada Rosário Águas propôs a votação imediata do plano de actividades, proposta secundada pelo Sr. Deputado Jorge Seguro, com vista a começar o novo ano com o trabalho devidamente planeado.

O Sr. Presidente submeteu, então, à votação as propostas, por ordem cronológica de entrada: o documento do PSD foi rejeitado, com os votos contra do PS, abstenção do PCP e a favor do PSD, tendo-se registado a ausência dos GP do CDS-PP, BE e PEV. O documento do PS foi aprovado com os votos a favor do PS e as abstenções do PSD e PCP, tendo-se registado a ausência dos GP do CDS-PP, BE e PEV. O Sr. Presidente fez uma declaração de voto oral, lamentando não haver uma proposta única assinada pelos diferentes GP. O Sr. Deputado Agostinho Lopes efectuou,

igualmente, uma declaração de voto oral, referindo que o seu sentido de voto foi no sentido de lamentar o facto de não se chegar a um consenso. Face à declaração de voto do Sr. Deputado Agostinho Lopes, a Sra. Deputada Rosário Águas mencionou estranheza por esta posição, recordando que o PCP não fizera qualquer contributo para o Plano de Actividades. O Sr. Deputado Jorge Seguro recordou, para registo em acta, que o documento do PS contém propostas do PSD e do PCP, nomeadamente em matéria do QREN e da audição das associações comerciais. O Sr. Presidente recordou que o Plano de Actividades da SCADRP seria integrado, como anexo, ao Plano de Actividades da CAEIDR, procedendo de igual forma com o Plano de Actividades da Subcomissão de Turismo. Finalmente, o Sr. Presidente informou a Comissão de que o documento aprovado, antes de ser enviado ao Presidente da Assembleia da República, deveria ser sujeito a formulação adequada a um Plano de Actividades, o que mereceu o assentimento dos membros da CAEIDR.

No ponto 6 da Ordem de Trabalhos, referente à **Apresentação e apreciação do Relatório da OCM sobre o Sector Vitivinícola**, o Sr. Deputado Jorge Almeida apresentou o relatório, referindo, nomeadamente, as actividades desenvolvidas no âmbito do acompanhamento desta matéria, as propostas de recomendações daí decorrentes e as conclusões. O Sr. Deputado Jorge Tadeu (PSD), co-relator, acrescentou ter sido um dos processos de acompanhamento mais exaustivo efectuado pela Assembleia da República, louvando o consenso político alcançado. A Sra. Deputada Rosário Águas solicitou a retirada da frase do frontispício. O Sr. Deputado Agostinho Lopes recordou que o relatório foi concluído sem ser conhecida a posição do Governo na matéria, discordando do pronunciamento favorável da Assembleia da República face reforma da OCM dos Vinhos, não manifestando uma oposição à liberalização dos mercados a partir de 2014. A CAEIDR concordou na retirada da frase do frontispício. O relatório foi submetido a votação, tendo sido aprovado com os votos a favor do PS e PSD, e contra do PCP, tendo-se registado a ausência dos GP do CDS-PP, BE e PEV. O Sr. Deputado Agostinho Lopes informou a Mesa que iria entregar uma declaração de voto. O Sr. Presidente felicitou ambos os relatores, em particular pelo consenso conseguido.

No ponto 7 da Ordem de Trabalhos, relativo à **Discussão dos Projectos de Resolução n.º 197/X/2 – Promoção dos Aproveitamentos Hidroeléctricos e n.º 199/X/2 – Promoção do aproveitamento energético da Biomassa Agrícola**, o Sr. Presidente propôs adiar o seu agendamento, para melhor análise dos documentos, ao que a Comissão anuiu por unanimidade.

No ponto 8 da Ordem de Trabalhos, referente à **Admissibilidade e distribuição da Petição 419/X/3ª – “Petição pela Suspensão da venda do Autódromo do Estoril”**, foi indicado pertencer ao PS a nomeação de um Deputado relator, ficando o seu Coordenador de indicar o nome à Mesa.

No ponto 9, relativo à **Apreciação do acompanhamento de iniciativas europeias**, o Sr. Presidente informou que serão agendadas as iniciativas europeias sujeitas ao escrutínio dos Parlamentos nacionais, podendo os Srs. Deputados suscitar a apreciação de iniciativas.

Finalmente, no âmbito do ponto 10, relativo aos **Outros Assuntos**, o Sr. Deputado David Martins pediu a palavra para exprimir a sua não concordância relativamente à versão final proposta do parecer ao relatório de execução da Lei n.º 12/2004, nomeadamente o ponto respeitante às conclusões a inserir no processo. A Sra. Deputada Rosário Águas, relatora, explicitou que o seu entendimento era de que o relatório não ficaria “em suspenso”, pelo que se concordou fazer uma breve alteração de redacção do texto, para explicitar a opinião comum aos Srs. Deputados.

Quanto ao Expediente, foi distribuído o seguinte expediente aos Srs. Deputados:

**Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional**

**Lista de Entradas de 10.12.07 a 17.12.07**

Registo N°	Data Mov.	Tipo Doc.	Autor	Remetente	Assunto	Despacho	Observações	Doc.
100/6º-CAEIDR (pós RAR)/2007	17.12.07	Relatório	Ministério da Economia e Inovação	Gabinete do Presidente da AR	a remeter o relatório de actividades e contas de 2006 da Autoridade da Concorrência			Ver
97/6º-CAEIDR (pós RAR)/2007	13.12.07	Fax	Casa do Douro	Casa do Douro	Solicita audiência para prestar esclarecimentos			Ver
96/6º-CAEIDR (pós RAR)/2007	12.12.07	Ofício	Parlamento Europeu	Parlamento Europeu	Convite da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários - Parlamento Europeu - 22 e 23 de Janeiro 2008			Ver
95/6º-CAEIDR (pós RAR)/2007	12.12.07	Fax	Fareiros, Fábrica de lanifícios, S.A.	Fareiros, Fábrica de lanifícios, S.A.	Solicita audiência - Dificuldades sentidas por um grupo de empresas do Sector Têxtil e da Confeção			Ver
93/6º-CAEIDR (pós RAR)/2007	12.12.07	Carta	José António Santos Madeira	Gabinete do Presidente da AR	Lei da caça			Ver
91/6º-CAEIDR (pós RAR)/2007	12.12.07	Ofício	European Free Trade Association	Divisão de Apoio às Comissões	Copia da Resolução "Energy and Climate Change: Implication for the EEA (REUNIÃO 14 E 15 DE nOV).			Ver

O Sr. Presidente deu conta da reunião, a 22 e 23 de Janeiro, em Bruxelas, para a qual o GP do PSD ficou de indicar um Deputado para participar.

O Sr. Presidente deu ainda conta da possibilidade de ouvir em audição, conjuntamente com a Comissão dos Assuntos Europeus, a Comissária Meglena, responsável na Comissão Europeia pelos assuntos da Defesa do Consumidor.

O Sr. Deputado Miguel Ginestal interpelou a Mesa no sentido esclarecer a questão previamente colocada, quanto à audição do Sr. Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas. O Sr. Presidente recordou as disposições regimentais que conferem capacidade deliberativa apenas às Comissões, colocando a questão à consideração da CAEIDR, que anuiu para que a audição seja feita na SCADRP. O Sr. Deputado Agostinho Lopes concordou que os pedidos de audição devem subir à Comissão e que esta deve pronunciar-se, porém pensa que tal poderá complexificar os trabalhos.

A reunião foi dada por encerrada pelas 17 horas e 05 minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Lisboa, 3 de Janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

**(Rui Vieira)**

ANEXO

**Declaração de Voto do Grupo Parlamentar do PCP**

**Relatório sobre a proposta apresentada pela CE relativa ao Regulamento do Conselho que estabelece a OCM Vitivinícola, apresentado à CAEIDR pelos deputados Jorge Almeida (PS) e Jorge Tadeu (PSD)**

**O Grupo Parlamentar do PCP votou contra o Relatório e muito particularmente contra as suas conclusões (Parte III – Conclusões, página 27) pelas razões que a seguir se explicitam.**

**I – Na generalidade**

**1. O Relatório não parte da realidade da vitivinicultura portuguesa.** Apesar do valioso conjunto de audições que foram feitas com quase todas as estruturas associativas de âmbito nacional e regional ligadas com a produção, o comércio e a regulação, o Relatório parte da hipotética «realidade vitivinícola europeia» e das suas relações com os mercados mundiais de vinho, na base dos textos elaborados pela Comissão Europeia (CE). Não parte nem assume as diferenças da vitivinicultura nacional, no comércio e na regulação/intervenção do Estado, o seu quadro de especificidades e correspondentes estrangulamentos e potencialidades. E bastariam algumas anotações – produções e produtividades, estrutura vitivinícola, níveis ainda reduzidos de manipulação enológica, mesmo na correcção alcoólica, uma estrutura de vinificação e comercialização onde as adegas cooperativas têm ainda um papel significativo, um relativo equilíbrio produção/consumo (se tiver em consideração um período longo e a aguardente vínica que é consumida nos generosos – vinho do Porto, Madeira, etc. – teremos mesmo o equilíbrio), as diversidades regionais de vinhos, com relativos pequenos volumes de produção – para uma abordagem completamente diferente da Reforma da OCM avançada pela CE. E não sendo despiciendo, não se precisaria sequer de descer à análise de algumas regiões vitícolas. Mas, mesmo quando o fizeram, como sucede com a referência mais extensa (e única) à situação da Região Demarcada do Douro, os relatores não souberam, ou não quiseram, tirar as devidas ilações.

**2. «Esquecendo» a vitivinicultura nacional, o Relatório limita-se a «reflectir» sobre a base do Projecto de Reforma da OCM, repetindo análises e considerações dos textos da CE no seu retrato da situação, conclusões e propostas.** Fica aprisionado pelos «instrumentos» e «soluções» da CE, sobre os quais se pronuncia, em geral dando o seu acordo, neste ou naquele distanciando-se, de forma tímida, nunca assumindo frontal e claramente uma posição contrária. É paradigmático que, relativamente à medida mais grave, mesmo se a sua operacionalização se fizer apenas a partir de 2014, **a liberalização dos direitos de plantação**, o Relatório fica-se por uma manifestação de «profunda reserva» (**Parte 3, n.º 2, página 28**)! É a conhecida posição do «País aluno bem comportado», que não pode dizer NÃO, opor-se claramente às teses de Bruxelas! Não aprendemos nada, nem com os erros do passado, nem com o comportamento dos outros países, nem sequer como simples afirmação de posição negocial! Não partilhamos das posições da Assembleia Nacional Francesa, mas pode servir de exemplo de como se defendem os interesses nacionais (deles, dos franceses)! Fica tudo dito, quando se escreve num Relatório da Assembleia da República que deveria defender os interesses da vitivinicultura nacional: «Não poderíamos estar mais de acordo com os propósitos enunciados na proposta de Reforma» (Parte II, n.º 2.2., página 12). Aliás, só uma audição (ou leitura) superficial do que foi dito nas audições permite escrever que «... essa foi uma opinião que perpassou praticamente todas as intervenções das Organizações do Sector, durante as audições efectuadas ...» (Parte II, n.º 2.2., página 17). De facto, a generalidade das organizações ligadas ao comércio, e em particular ao grande comércio, partilham esse ponto de vista, mas não foi o que disseram algumas das intervenções da produção!

**3. Falta clareza e transparência no Relatório na definição das suas principais posições relativamente aos instrumentos e medidas avançados pela CE.** O Relatório é contra que soluções, instrumentos e medidas? É a favor de quais? E que alternativas avança? Há uma excepção: a questão da chaptalização! Mas é legítima, para quem tem memória, a suspeita de que a afirmação «em circunstância alguma, Portugal poderá aceitar cedências nesta matéria» (Parte III, n.º 3, página 29), e o pró forma de quem sabe que nenhuma decisão haverá nesta matéria contra a vontade da França e da Alemanha!

Uma redacção «mastigada» sobre os textos da CE, em geral a favor, aqui e ali com manifestação de reservas, dúvidas ou, noutros casos, com o enunciado de condições prévias de aplicação de medidas da OCM que não existem nem estão previstas, tem como resultado inevitável **a ausência de análise e definição das questões centrais que a proposta de Reforma coloca à vitivinicultura portuguesa.**

Aquelas questões que, a manterem-se (como a liberalização dos direitos de plantação), obrigam Portugal a dizer não à Reforma. A que se acrescenta o acordo com propostas de particular gravidade para os interesses da vitivinicultura nacional.

**4. É extremamente insuficiente e deficiente a análise das razões imperativas da Reforma.** Em particular das razões porque falha a anterior reforma da OCM (1998/99). Aceitam-se todos os argumentos da CE e fica por explicar, de forma suficiente, como «excedentes conjunturais» se transformaram em «excedentes estruturais». Como fica por esclarecer esta questão central: se alguns dos «instrumentos» que agora se propõe para a nova Reforma, já antes estiveram em funções, porquê admitir que agora se tornarão eficazes?

## II – Na especialidade:

**1. O Relatório aceita como questão central da Reforma da OCM dos Vinhos a competitividade.** Eixo em torno da qual a Comissão orienta e baseia a sua proposta de Reforma, ponto de partida para a liberalização do comércio do «vinho» nos mercados mundiais, sob a tutela da Organização Mundial do Comércio (OMC), questão certamente de grande interesse para as multinacionais de bebidas alcoólicas e algumas grandes empresas de comércio de vinhos portuguesas. Mas posição que choca, inevitavelmente, com os interesses da vitivinicultura portuguesa e os interesses nacionais, e também da generalidade dos vinhos de qualidade europeus. Mesmo quando se acrescentam outros objectivos, como preservar «as melhores tradições da produção vitivinícola europeia», reforçar «o tecido social de muitas zonas rurais» e assegurar «o respeito e a defesa dos ecossistemas», está-se apenas a tentar disfarçar/esconder o que o rolo compressor da competitividade vai fazer a essas tradições, a esse tecido social, a esses ecossistemas! Como resulta claro da pretensão de «um regime vitivinícola que funcione com regras claras e simples»! É a tentativa de destruir as «diferenças» que dão a qualidade e que asseguram as correspondentes «competitividades» dos vinhos portugueses e europeus VQPRD/DOP/IGP. Aliás, continua por explicar como vai ser consagrada a competitividade entre as áreas geográficas produtoras de vinho do Sul da Europa, onde há uma vindima, e zonas de outras partes do globo (América do Sul), onde há duas vindimas!

**2. O Relatório, apesar de manifestar «profunda reserva» relativamente à liberalização dos direitos de plantação no espaço da União, a partir de 2014,** não esclarece qual a posição a assumir sobre a Reforma, caso de mantenha esse objectivo. E não será a consideração de «a gestão do património vitícola das regiões» dever «ser garantida pelos Organismos Interprofissionais respectivos», que vai alterar as consequências desastrosas para Portugal e muitas regiões da Europa (com elevados custos de produção) dessa liberalização! **E, sobretudo, não se explica o sentido que faz a coerência de se propor no imediato o «arranque» para reduzir a produção, e amanhã (2014) liberalizar o plantio.** Mas sabe-se que tal não é um absurdo da proposta da Comissão. É a forma de se proceder a uma «deslocalização» da produção de vinho, com a eliminação dos pequenos produtores, a que, eufemisticamente, o Relatório chama «selecção dos agentes dos sectores com sustentabilidade» (Parte II, n.º 2.5, página 16), a liquidação de adegas cooperativas e o esvaziamento de algumas regiões de viticultura de montanha, a favor da grande produção de massa e regiões vitícolas da Europa, de produções com baixos custos e elevadas produtividades, e de países terceiros. Problema agravado, porque a Proposta da Comissão prevê «uma melhor circulação dos direitos de plantação à escala comunitária» (Parte II, n.º 2, página 28), objectivo a que os relatores dão, estranhamente (ou talvez não), o seu apoio. Então não se sabe o que vem acontecendo no País com as transferências de direitos das regiões mais «pobres», de montanha, para o Alentejo???

**3. O Relatório partilha das considerações da CE de que a Reforma é imperativa para corrigir o crescente desequilíbrio entre a produção e o consumo.**

Mas foi feita a exacta e correcta avaliação da dimensão, tipo e origem dos excedentes?

**E as importações?** Mas haverá resposta para os excedentes na Europa, se por cada hectare arrancado na Europa, se importaram mais 50/100 hectolitros! É possível o equilíbrio sem o controlo das importações? Então, **e o vinho de vinhas irregulares e ilegais! Que medidas efectivas para lhe responder? E os volumes de vinhos multiplicados por recurso de práticas enológicas (?), que têm pouco a ver com vinho e uvas, a partir das quais é suposto produzir-se vinho!**

Mas sobretudo «arranca-se» hoje e amanhã «liberaliza-se»! Que equilíbrio poderá ser alcançado? É um absoluto contra-senso! A não ser que se pretenda transferir, como acima referimos, área da pequena e média produção europeia para a grande produção, e sobretudo para os produtores de fora da Europa!

**4. O Relatório aceita a generalidade das propostas orçamentais que acompanham a Reforma da CE, que se traduzirão na redução do financiamento para Portugal.**

Mantendo a verba global média de 40 milhões de euros/ano (2001/2006), a passagem de 6,2 milhões para acções de promoção reduz a verba para a reestruturação da vinha e transfere, de facto, verbas da produção para o sector do comércio. A passagem, no horizonte de 2014, de 32% de financiamento comunitário para o Desenvolvimento Rural, arrasta o risco, à semelhança de programas anteriores e por causa dos constrangimentos do Orçamento do Estado Português, de ficarem disponibilidades financeiras comunitárias por gastar.

**5. Outros aspectos abordados no Relatório merecem igualmente crítica e contestação por nuns casos iludirem problemas importantes, e noutros darem o seu acordo às propostas da Comissão. Caso da aceitação da continuação da circulação comercial de vinhos sem indicação geográfica do país de origem, mas que podem ter inscritos nas garrafas ano de vindima e castas, para maior confusão dos consumidores. Ou a continuação da venda legal de massas hidroalcoólicas europeias (e de países terceiros) sob o título de «Mistura de Vinhos de Diferentes Países da Comunidade Europeia»!** A simplificação da rotulagem só pode beneficiar quem não tem para colocar no rótulo nada, a não ser o grau alcoólico!

Relativamente às práticas enológicas, e não repetindo o que já se disse sobre a chaptalização, faz-se uma defesa pouco desenvolvida e fundamentada do uso de «mostos» na correcção alcoólica. E nada se diz sobre se se aceita ou não o fim do título alcoólico natural mínimo do vinho?!

Nada se acrescenta sobre a importância de se admitir, mesmo com o estabelecimento de um período de transição, **que as aguardentes vnicas a utilizar na beneficiação de mostos para a produção de vinhos generosos – caso da Região Demarcada do Douro, fossem preferencialmente produzidas a partir de massas vnicas produzidas regionalmente.**

A passagem do Conselho Europeu para a Comissão da competência na aprovação de novas práticas enológicas é outra questão inaceitável para os interesses nacionais, em particular quando, com o novo Tratado, se vão eliminar o comissário permanente por país.

### III – Conclusões:

**1.** Temos a certeza que esta Reforma, centrada na liberalização dos mercados e da «competitividade», com o vinho tratado como um qualquer produto industrial, não responderá aos problemas da vinha e do vinho em Portugal nem sequer na Europa. Antes os agravará a todos!

Vão arrancar-se 200 ou 400 mil hectares!

Amanhã, vamos ter no mercado europeu mais 10/20 milhões de hectolitros de vinhos importados! (Ou seja, os volumes que hoje se consideram excedentes e que justificam a Reforma!). Como, aliás, sucedeu com a anterior reforma da OCM dos vinhos!

O que está de facto a organizar-se é a deslocalização da produção de vinho e de vinha para outros países! Deslocalização dirigida e paga pela União Europeia, isto é, pelos dinheiros dos contribuintes europeus!

O arranque de 200 mil hectares significará também um novo golpe no emprego agrícola (o número de UTA por hectare de vinha é duplo do observado nas explorações com outras culturas) provocando o seu aumento e uma consequente desertificação das zonas mais atingidas.

Com esta reforma o remédio poderá matar definitivamente o doente!

**2.** Outra Reforma é necessária e possível. Uma Reforma que tivesse como eixos centrais:

- O controlo da qualidade – defesa das denominações de origem – defesa dos nossos vinhos ligados a solares bem específicos;
- O controlo do comércio externo da União Europeia (e a exigência de reciprocidade total nas trocas comerciais!);
- O controlo das áreas de vinho e dos direitos de plantação;
- A especificidade das regiões vitícolas europeias;
- O «vinho» como um produto agrícola «cultural».

**3. O Relatório em análise não responde às objecções e considerações referidas atrás. É um Relatório que não serve nem defende a vitivinicultura regional, o património vitivinícola nacional e, em particular, o das suas regiões**



demarcadas mais antigas, como o da Região Demarcada do Douro e o das Regiões Demarcadas dos Vinhos Verdes, do Dão, da Bairrada, e outras. Razão para o voto contra do Grupo Parlamentar do PCP.

**IV – Duas notas finais:**

**1ª – É notável que o Relatório Parlamentar não faça nem uma vez menção às posições do Governo Português sobre a Proposta da Comissão Europeia para a Reforma da OCM do Vinho.** Mas deve assinalar-se que é uma consequência lógica do total desconhecimento da Assembleia da República sobre qual foi de facto o ponto de partida do Estado Português, que até presidiu ao Conselho Europeu dos Ministros da Agricultura, durante o processo de debate da OCM nos órgãos da União Europeia, e que acaba mesmo por presidir à reunião do Conselho que aprova a Reforma (17 de Dezembro de 2007);

**2ª – A «inutilidade» do Relatório da Assembleia da República.** O objectivo da elaboração do Relatório, e de todo o trabalho realizado pela Subcomissão de Agricultura da CAEIDR, com inúmeras audições aos principais agentes da fileira vitivinícola, uma audição com deputados portugueses no Parlamento Europeu e uma Conferência (24 de Maio de 2007), onde participou o ministro da Agricultura do Governo Português e a Comissária Europeia da Agricultura, era evidente: suportar uma posição da Assembleia da República que permitisse influenciar e ajudar o Governo Português e outros representantes do País na União Europeia, a defender os interesses dos vitivinicultores e da vitivinicultura portuguesa. **O debate e a sua aprovação em sede de reunião da CAEIDR, no próprio dia em que se iniciava o Conselho Europeu da Agricultura, que tinha como agenda a conclusão da Reforma da OCM do Vinho, torna-o completamente inútil!** Que sirva pelo menos de experiência para outros relatórios.

Lisboa, 4 de Janeiro de 2008

Agostinho Lopes  
Deputado